

DECRETO Nº 31.281

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 72/2022, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o quadro constante do artigo 2º do Decreto nº 31.275, de 29/12/2021, que trata da nomeação de servidoras municipais para ocupar o cargo de **Gestor** de Unidades de Ensino Municipal, a partir de 03 de janeiro de 2022, conforme segue:

Onde se lê:

Gestor Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
Izabela Archanjo Pereira Paz	EMEB "Dona Maria Santana"	5ª

Leia-se:

Gestor Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
Izabela Archanjo Pereira Paz	EMEB "Dona Maria Santana"	4ª

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de janeiro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200300033003300390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

